



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-PPMC**

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro que existem recursos orçamentários para a despesa Inexigibilidade de locação do objeto Locação de um Imóvel para funcionamento da Unidade Saúde da Família Cidade Alta I, visando atender o Fundo Municipal de Saúde- FMS.

Valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

- **0404 Fundo Municipal de Saúde**
- **10.301.0004.2.033** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS bloco de man. serv publ. de saúde.
- **3.3.90.36.00** Outros serv. de terceiros pessoa física
- 16000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Os valores da contratação foram reservados na abertura do respectivo exercício financeiro; declaro, ainda, que há condições do município suportar a contratação.

Mojuí dos Campos/PA, 01 de Julho de 2025.

DANILO DA SILVA  
SOUZA:975400802  
72

Assinado de forma digital por DANILO DA SILVA  
SOUZA:9754008022  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=37435717000176, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado RF A1, cn=DANILO DA SILVA  
SOUZA:9754008022  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

**Daniilo da Silva Sousa**  
*Chefe do Departamento Financeiro II - SEMSA*  
*Decreto nº 173/2025*

Rua Lauro Sodré, S/N, Esperança  
CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.  
Telefone: (93) 3537 – 1122 – e-mail: [semsa@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:semsa@mojuidoscampos.pa.gov.br)